



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 02 de 15 de janeiro de 2019.

*“Dispõe sobre declaração de luto oficial no Município de Indiana-SP e dá outras providências.”*

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**, Prefeita Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a fatalidade ocorrida na tarde de 14 de janeiro de 2019 no local onde se encontra instalado o “Aterro Municipal”, a qual resultou no falecimento de 02 (duas) vítimas.

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica decretado Luto Oficial no Município de Indiana-SP pelo período de 03 (três) dias consecutivos, em virtude do falecimento das vítimas VANDERLEI DOS SANTOS e APARECIDA LEONICE DE SOUSA.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Indiana-SP, 15 de janeiro de 2019.

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**  
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.

**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria